

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

Nº.71/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25131/2024

No dia 10 de junho de 2025, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. RODRIGO LEMOS BORGES**, **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Silva Bueno, nº 1660-Cj 610, bairro Ipiranga, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.791.755/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Regina Zanco Dias da Costa**, portadora do RG nº 21.565.500-X inscrita no CPF nº 126.513.778-13, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025**, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: EMERGÊNCIA. Apresentar amostra	Unidades.	4.000	PRIME TYVEKI/PRIME SET	R\$ 0,16	R\$ 640,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: MUITO URGENTE. Apresentar amostra	Unidades	4.000	PRIME TYVEKI/PRIME SET	R\$ 0,16	R\$ 640,00
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AMARELA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: URGENTE. Apresentar amostra	Unidades	4.000	PRIME TYVEKI/PRIME SET	R\$ 0,16	R\$ 640,00
4	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERDE: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: POUCO URGENTE. Apresentar amostra	Unidades	4.000	PRIME TYVEKI/PRIME SET	R\$ 0,16	R\$ 640,00
5	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AZUL: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: NÃO URGENTE. Apresentar amostra	Unidades	4.000	PRIME TYVEKI/PRIME SET	R\$ 0,16	R\$ 640,00
6	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR CINZA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: ACOMPANHANTE. Apresentar amostra	Unidades	4.000	PRIME TYVEKI/PRIME SET	R\$ 0,16	R\$ 640,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)						



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

2.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

2.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021;

2.2.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.2.3 - Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

2.2.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.2.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.3 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.3.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.3.2 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.3.3 - Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.3.5 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021

2.4 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.4.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.4.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

2.4.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

2.4.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.4.6 - O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente ata correrão à conta do orçamento:

ÓRGÃO: 35.01

UG: 202

ELEMENTO: 3.3.90.30.36

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 - Ata de Registro de Preços e o contrato deverá conter a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei 14.133/2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o subitem 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei 14.133/2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. 4.5. O registro a que se refere o subitem 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem 4.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no subitem 4.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o subitem 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização Ata de Registro de Preços de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/10/2024.

4.15. Após o interregno de um ano, a contar da data do orçamento da PMG, com base do índice IPCA - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.16. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.16. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.17. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

14.8. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

5.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

5.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

5.2 - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1 - O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 5.1.

5.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o item II desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

7.1 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a entrega após o recebimento da Autorização de Fornecimento, da Secretaria requisitante, conforme item 7 do Termo de Referência.

7.2 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

7.3 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

7.4 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

8.2 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. **Multas** nos seguintes casos e percentuais:

a) **Multa de Mora**: Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) em até 10 (dez) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela descumprida;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

b) Multa Compensatória: Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) superior a 10 (dez) dias: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

c) Multa Compensatória: Por recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou assinar a Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Contrato, injustificadamente, uma vez que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

d) Multa Compensatória: Por entregar em desconformidade, injustificadamente, o objeto contemplado na Autorização de Fornecimento (AF): 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato e possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

e) Multa Compensatória: Por deixar de manter as condições de habilitação durante toda a vigência contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

f) Multa Compensatória: Por inexecução parcial, injustificada, da Autorização de Fornecimento (AF): 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

g) Multa Compensatória: Por inexecução total injustificada da Autorização de Fornecimento (AF). Caracterizada pela verificação da não entrega do produto após 10 (dez) dias: 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarapari:

a) Dar causa à inexecução parcial da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: até 02 (dois) anos;

b) Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato, caracterizada pela não entrega dos itens após 40 (quarenta) dias: até 03 (três) anos;

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: até 02 (dois) anos;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: até 03 (três) anos;

e) Não celebrar o contrato/instrumento congênere ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: até 03 (três) anos;

f) Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, superior a 15 (quinze dias) dias: até 03 (três) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.2. Para aplicação das sanções de **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarapari e Declaração de inidoneidade**, será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.2.1. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

9.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.
- II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA AF

11 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

11.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

11.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à Secretaria Municipal de Administração.

11.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

12.1 - Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

13 - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025** e a propostas da empresa abaixo relacionada.

13.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Lei Federal nº. 14.133/2021.

Guarapari/ES, 23 de junho de 2025.

REGINA ZANCO DIAS DA
COSTA:12651377813

Assinado de forma digital por
REGINA ZANCO DIAS DA
COSTA:12651377813
Dados: 2025.06.17 18:04:05 -03'00'

IDPROMO COMERCIAL LTDA
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
CONTRATADA

RODRIGO
LEMONS
BORGES:08064860741
64860741
Assinado de forma digital por RODRIGO LEMONS
BORGES:08064860741
Dados: 2025.06.23 11:09:34 -03'00'

LARISSA MARIA
SANTORIO PEREIRA
NICOLAU:11554832780

Assinado digitalmente por
LARISSA MARIA
SANTORIO PEREIRA
NICOLAU:11554832780
Data: 2025.06.18 17:27:56 -0300

MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA
RODRIGO LEMOS BORGES LARISSA MARIA SANTORIO PEREIRA NICOLAU
CONTRATANTES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Agulha descartável 0,45x13mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	6.000	10.000	Unid.
2	Agulha descartável 0,70x25mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	30.000	50.000	Unid.
3	Agulha descartável 0,80x25mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	60.000	100.000	Unid.
4	Agulha descartável 1,20x40mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	120.000	200.000	Unid.
5	Agulha descartável 0,55x20mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	10.000	30.000	Unid
6	Agulha descartável 0,80x30mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	35.000	70.000	Unid

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	QNT.	UND.
------	-----------	------	------	------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

		MÍN.	MÁX.	
1	Bolsa coletora de urina , estéril, sistema fechado, para sonda foley, capacidade 2000 ml, possui dispositivo anti-refluxo, frente transparente com escala de volume impressa de forma legível. A parte traseira do coletor é de cor leitosa o que facilita leitura e visualização do aspecto da urina. Possui suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça (cordão). Tubo extensor de PVC, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta-fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante, conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora. Atóxica, apirogênica e descartável. Embalado individualmente por máquina automática. Em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. Procedência nacional.	1.200	2.000	Unid.
2	Coletor de urina e secreção sistema aberto tipo garrafa PVC 1200 ML. Têm forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 20 Cm de altura e 09 Cm de diâmetro. Com escala de volumes de marcações horizontais, a cada 08 mm para 05 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume. Acompanhado de tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.	90	150	Unid.

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Cânula de Guedel Nº 3. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 8 cm. Cor para identificação: Verde.	6	10	Unid
2	Cânula de Guedel Nº 4. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 9 cm. Cor para identificação: Amarelo.	6	10	Unid.
3	Cânula de Guedel Nº 5. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 10 cm. Cor para identificação: Vermelho	6	10	Unid.

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Guia de introdução para sonda endotraqueal adulto . Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 365mm, diâmetro externo de 4.7mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de "J" (taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde.	360	600	Unid.
2	Guia de introdução para sonda endotraqueal infantil . Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 20 a 35 cm, diâmetro externo variando de 1,8 a 3,5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de "J"(taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde.	12	20	Unid.

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Fio de sutura mono nylon com agulha . Tipo nylon preto, calibre de 0-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	300	500	Unid.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

2	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 1-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	480	720	Unid.
3	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 1-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 3,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	1.920	2.400	Unid.
4	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 2-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 3,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	3.000	5.000	Unid.
5	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 3-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	1.800	3.000	Unid.
6	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 4-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	600	1.000	Unid.
7	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 5-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	300	500	Unid.

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Dispositivo TransfixR para mistura ou reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo. Descrição: Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Propriedades: Encaixe perfeito em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/bolsas para infusão. Permite excelente fluxo mesmo com frascos de vidro. Grande diâmetro interno. Esterilizado por Oxido de Etileno (ETO).	1.200	2.000	Unid.
2	Dreno de Penrose Nº 1 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde.	12	20	Unid.
3	Dreno de Penrose Nº 2 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde.	12	20	Unid.
4	Dreno de Penrose Nº 3 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau	12	20	Unid.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

	cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde.			
5	Dreno de tórax Nº 32. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	18	30	Unid.
6	Dreno de tórax Nº 36. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	18	30	Unid.
7	Dreno de tórax Nº 38. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	18	30	Unid.
8	Dreno de tórax Nº 40. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	18	30	Unid.

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Fixador tubo orotraqueal. Fixador para tubo orotraqueal tamanho adulto composto por duas bandas, uma superior medindo 72cm e outra inferior com 68cm de comprimento, ambas com largura de 2cm, tendo uma delas uma fenda para passagem da banda na formação do orifício. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Velcro nas quatro extremidades para fixação com 4 cm de comprimento. Velcro adesivo. Regulável através dos velcros das extremidades para união das bandas. Livre de látex. Produto de uso único. Não estéril. Embalagem individual.	720	1.200	Unid.
2	Fixador para tubo endotraqueal. Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, uma medindo 37cm e outra com 10cm de comprimento, ambas com largura de 1,8cm. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Com velcro nas extremidades para fixação da Cânula de traqueostomia medindo 4,5cm de comprimento. Regulável através de velcro para união das bandas medindo 4,5cm. Produto não estéril. Livre de látex. Embalagem individual.	720	1.200	Unid.

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lâmina de Bisturi Nº 15. Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.	720	1.200	Unid.
2	Lâmina de Bisturi Nº 23. Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.	800	2.000	Unid.

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Manta Térmica aluminizada descartável, tipo cobertor "NASA". MS:1031670006 Tamanho: adulto (2,10 X 1,40 cm), Peso: adulto (0,094 kg), Cor: Prata. DETALHES DE CONFEÇÃO: Confeccionado tipo manta (filme) de poliéster, metalizado dos dois lados, com as dimensões, peso e espessura acima descrito. Não possuem em sua confecção látex.	600	1.000	Unid.

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
------	-----------	--------------	--------------	------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

	Sonda Aspiração Traqueal nº: 06. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	2.100	3.500	Unid.
1	Sonda Aspiração Traqueal nº: 08. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	2.100	3.500	Unid.
2	Sonda Aspiração Traqueal nº: 10. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	1.080	1.800	Unid.
3	Sonda Aspiração Traqueal nº: 12. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	780	1.300	Unid.
4	Sonda Aspiração Traqueal nº: 14. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	300	500	Unid.
5	Sonda Aspiração Traqueal nº: 16. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	300	500	Unid.
6	Sonda Aspiração Traqueal nº: 18. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	300	500	Unid.
7	Sonda Aspiração Traqueal nº: 20. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	300	500	Unid.

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Tubo Endotraqueal nº: 2.0 sem Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros, indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
2	Tubo Endotraqueal nº: 2.5 sem Manguito Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-	12	20	Unid.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

	opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.			
3	Tubo Endotraqueal nº: 3.0 com manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
4	Tubo Endotraqueal nº: 3.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
5	Tubo Endotraqueal nº: 4.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
6	Tubo Endotraqueal nº: 4.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
7	Tubo Endotraqueal nº: 5.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
8	Tubo Endotraqueal nº: 5.5 com/Manguito.	12	20	Unid.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

	Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.			
9	Tubo Endotraqueal nº: 6.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
10	Tubo Endotraqueal nº: 6.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
11	Tubo Endotraqueal nº: 7.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	60	100	Unid.
12	Tubo Endotraqueal nº: 7.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	180	300	Unid.
13	Tubo Endotraqueal nº: 8.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a	120	200	Unid.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

	profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.			
14	Tubo Endotraqueal nº: 8.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
15	Tubo Endotraqueal nº: 9.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	12	20	Unid.
16	Tubo traqueostomia c/Manguito nº: DI 6.5 x 8.7 mm Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	6	10	Unid.
17	Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 7.0 x DE 9.3 mm - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	6	10	Unid.
18	Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 7.5 x DE 9.9 mm - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	6	10	Unid.
19	Tubo traqueostomia c/ Manguito. nº: DI 8.0 x DE 10.7 mm Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	6	10	Unid.
20	Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 8.5 x DE 11.3 mm Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	6	10	Unid.
21	Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 9.0 x DE 12.0 mm. Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	6	10	Unid.

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Aspirador compacto para rede canalizada de ar comprimido, tampa plástica amarela, frasco coletor de vidro graduado com capacidade 500ml.	12	20	Unid.
2	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Máscaras para Ar Oxigênio Adulto. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	300	500	Kits
3	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Máscaras para Ar Oxigênio Infantil. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	6	10	Kits



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

4	Máscara Facial para CPAP adulto Máscara facial (Oronasal), fabricada em Silicone, lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 138 gramas Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.	12	20	Unid.
4	Máscara nasal para CPAP Adulto. Máscara nasal, fabricada em Silicone, lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 55 gramas Garantia: 3 meses; Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.	12	20	Unid.
6	Macronebulização com circuito de silicone para O ² - Adulto, tampa injetável em nylon com conexões de entrada e saída, normatizados pela ABNT, na cor verde para O ² , copo de 500 ML de plástico policarbonato, com máscara facial em silicone com elástico, autoclavável, traqueia de 1,20 M no mínimo com parte interna lisa.	6	10	Kits
7	Micronebulização completo p/ nebulização com ar comprimido "Adulto" rosca 3/4 amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira). Registro no Ministério da saúde.	30	50	Kits
8	Micronebulização completo p/ nebulização para ar comprimido "Infantil" rosca 3/4 amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.	3	5	Kits
9	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio "Adulto" rosca 9/16, cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.	60	100	Kits
10	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio "Infantil" rosca 9/16. cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. Conforme NBR. NR-32. Apresentação: Kit	3	5	Kits

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Coletor de drenagem torácica 1000 ML - Infantil (selo d'água). Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica.	30	50	Unid.
2	Coletor de drenagem torácica 2000 ML - Adulto (selo d'água). Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica.	60	100	Unid.

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Respirador manual em silicone adulto - AMBÚ reanimador em silicone 100% grau medico com balão de insuflação transparente, composto por: Máscara, ambu, reservatório de oxigenio, extensor, todos os componentes autoclavaveis. Válvulas e conexões em polisulfona produzidas conforme iso 10651-4. Registro ANVISA. Garantia de 1 ano de fabricação.	18	30	Unid.

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Éter Sulfúrico Solução frasco com 500 ML.	120	200	Unid.

LOTE 16



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
2	Vaselina Líquida - 500 ML. vaselina líquida comercial p/uso hospitalar, acidez 1ml, densidade 0,84 a 0,89, com ponto de 42c a 44c, porcentagem de 300c, insolúvel em água, em blocos, para uso em histologia, resíduo de calcinao sulfato máximo 5%, estado físico líquido, com viscosidade 20c min. 110mpas, com viscosidade 40c min. 34,5 cst, acondicionado em litro fosco, rotulo com identificação, procedência, data de fabricação, e validade.	300	500	Unid.

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lamina em inox curva, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	6	10	Unid.
2	Lamina em inox curva, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	6	10	Unid.
3	Lamina em inox curva, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	6	10	Unid.
4	Lamina em inox reta, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	6	10	Unid.
5	Lamina em inox reta, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	6	10	Unid.
6	Lamina em inox reta, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	6	10	Unid.
7	Lâmpada para laringoscópio, luz branca, série ouro , para aparelho Stainless e lâmina "St Steel 0211" (Apresentar modelo compatível com aparelho).	18	30	Unid.

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Fio guia para intubação difícil "Bougie" - adulto em cor contrastante destacável visualmente durante as manobras; Superfície antiaderente, seguimento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades que permite seu uso nos dois sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior; extremidades atraumáticas - Estéril, pronto para uso imediato; isento de látex; descartável; tamanho adulto; comprimento aproximado de 70cm/ espessura 5,0mm (15F), para uso em tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Embalagem e identificação conforme legislação vigente.	300	500	Unid.

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo "Espinha de peixe" - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor amarelo. Apresentar amostra.	18	30	<u>Pct c/100 unid.</u>
2	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo "Espinha de peixe" - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor azul. Apresentar amostra.	18	30	<u>Pct c/100 unid.</u>
3	Pulseira de identificação hospitalar em PVC com fechamento em botão, cor branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes. Produto hipoalérgico, macio, sem cantos cortantes e extremamente resistentes. Resistente à água e ou álcool, contém trava de segurança altamente resistente e inviolável. Tam: 26 cm x 2,7 cm). A embalagem deverá conter dados de identificação: procedência, data de fabricação e validade. Apresentação: pacote com 100 unidades. Apresentar amostra para avaliação.	18.000	30.000	Unid.

LOTE 20



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Borracha látex silicone para O ₂ - Nº: 204, atóxica nitidamente transparente.	600	1.000	Metros

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
2	Borracha látex fina para garrote medida 50cm. Descrição: produto à base de látex natural, não estéril. Diâmetro em (mm) interno 3,0 e externo 5,5. Unidade.	600	1.000	Unid.

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
4	Fita para Fixação Tubo Orotraqueal. Cordão de algodão cru em fios escolhidos, cor branca, 10 fios, código nº: 08, rolo com 50 M.	120	200	Rolo

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom.	72	120	Unid.
2	Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,5 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom.	72	120	Unid.
3	Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 4,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom.	72	120	Unid.
4	Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 70 CM, tamanho da agulha 2,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom.	108	180	Unid.
5	Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom.	108	180	Unid.
6	Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,5 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom.	108	180	Unid.
7	Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 4,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom.	108	180	Unid.
8	Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 70 CM, tamanho da agulha 2,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom.	108	180	Unid.

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	CATÉTER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - KIT Características: - Introdução com técnica de "Seldinger" - Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido a ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos. - Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso. - Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. - Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente. - Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas. - Totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X.	60	100	Kit



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

	- Graduação da profundidade em centímetros. Conteúdo do Kit: - 01 catéter de poliuretano tam. 7Fx20cm para acesso venoso central. - 01 fio guia .032" x 60cm com avançador OneStep Advancer. - 01 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia .0.26" à .038". - 01 seringa de 5cc com agulha 30x7 - 01 dilatador de vaso - 01 aba de sutura - 02 tampas luer - 01 abraçadeira.			
--	---	--	--	--

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Cateter intravenoso periférico nº: 14G. Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 14G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA.	360	600	Unid.
2	Cateter intravenoso periférico nº: 16G. Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 16G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA.	480	800	Unid.
3	Cateter intravenoso periférico nº: 18G. Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 18G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA.	6.000	10.000	Unid.
4	Cateter intravenoso periférico nº: 20G. Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 20G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA.	30.000	50.000	Unid.
5	Cateter intravenoso periférico nº: 22G. Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 22G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA.	30.000	50.000	Unid.
6	Cateter intravenoso periférico nº: 24G. Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 24G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA.	30.000	50.000	Unid.

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
------	-----------	--------------	--------------	------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

1	Cateter nasal p/ oxigênio nº: 10, do tipo óculos, confeccionado em PVC atóxico e flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno.	120	200	Unid.
2	Cateter nasal p/ oxigênio nº: 12, do tipo óculos, confeccionado em PVC atóxico e flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno.	480	800	Unid.

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Scalp intravenoso nº: 19 G , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Sem dispositivo de segurança	180	300	Unid.
2	Scalp intravenoso nº: 21 G , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Sem dispositivo de segurança	1.200	2.000	Unid.
3	Scalp intravenoso nº: 23 G , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Sem dispositivo de segurança	1.200	2.000	Unid.
4	Scalp intravenoso nº: 25 G , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Sem dispositivo de segurança	720	1.200	Unid.

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	QNT.	UND.
------	-----------	------	------	------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

		MÍN.	MÁX.	
1	Equipo macrogotas c/ injetor lateral air , aplicador para soluções parenterais, descartável, com ponta perfurante, tampa protetora, Câmara flexível gotejadora em macrogotas, estéril, tubo em PVC, atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Conexão Luer Slip. Embalado individual em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	60.000	100.000	Unid.
2	Equipo macrogotas de soluções fotossensível, c/ Injetor Lateral air , para administração de soluções parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora macrogotas, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes, com protetor, tubo transparente e atóxico com comprimento igual ou superior a 1,5 cm, pinça rolete para controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER slip, com protetor, sem saco , embalado individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR. Também conhecido como fotoresistente .	300	500	Unid.
3	Equipo MICROGOTAS contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante para administração de medicamentos/soluções; Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; Câmara de gotejamento microgotas flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; c/cap. aproximada de 5ML; Tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 1,30m de comprimento; Regulador de fluxo de fácil manobra e firme para controle do fluxo da solução estéril com segurança (clamp e rolete; Conector LUER slip com protetor firme e de fácil remoção. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	120	200	Unid.
4	Equipo de Precisão - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Este controlador de fluxo consiste num substituto de baixo custo para a bomba de infusão e seus equipos nas terapias mais simples, sem necessidade de manutenção nem de fonte de energia. Características Gerais: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Câmara para visualização de gotejamento; - Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); - Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); - Extensão em PVC Cristal; - Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; - Controlador de fluxo, tipo relógio; - Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; - Conexão com adaptador Luer Lock para dispositivo de acesso venoso; - Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.	600	1.000	Unid.
5	Equipo multivias, 02 vias com clamp para infusão intravenosa estéril . Dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Com tampa reserva. Embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	3.600	6.000	Unid.
6	Equipo para alimentação enteral macrogotas composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização de gotejamento; conexão escalonado, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; produto estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente, em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	9.000	15.000	Unid.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Traqueia corrugada em silicone transparente, 1,20m, parede interna lisa, autoclavável. Tamanho adulto. Compatível com a marca VENT.LOGS.	120	200	Unid.

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Filtro mecânico HEPA plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 66 ml e volume tidal de 200 a 1500 ml, com acesso luer lock com tampa para monitoração para capnógrafo, embalado em papel grau cirúrgico. Resistência ao fluxo de 30l/min: Menor ou igual a 0,2kpa, peso do filtro menor que 41g. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999%.	120	200	Unid.

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Umidificador de polipropileno resistente p/Oxigênio (O ₂) - 9/16" verde, (Completo c/ Copo pacidade de 250 ML).	60	100	Unid.
2	Fluxometro ar comprimido c/ rosca - 3/4" amarelo. Corpo: confeccionado em latão polido e cromado; sistema de agulha: confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, parte interna limpa e isenta de óleo e graxa por processo de limpeza química; volante: confeccionado com inserto de latão, limpo e isento de óleo/graxa, injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cor normatizada conforme ABNT 12.188; conexão de saída: confeccionada em latão cromado, com tampão de proteção da rosca dos conectores, conforme NBR11.906; conexão de entrada: niple fabricado em latão polido e cromado, normatizada conforme NBR 11.906; porca confeccionada com inserto metálico interno, limpo e isento de óleo/graxa injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência conforme normatizada pela ABNT 12.188; tubo de medição: em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico para escala de 0 a 15 litros por minuto c/ escala expandida de 0 a 7 lpm e linear de 7 a 15 lpm; guarnição: em policarbonato transparente e inquebrável; flutuador: esfera de aço inoxidável importada. Dimensões básicas: altura 175 mm, largura 26 mm, profundidade 77 mm e peso 0,250 kg Especificações técnicas: pressão de entrada: igual a pressão da rede, ideal 3,5 kgf/cm ² ; temperatura de trabalho: 21°C e exatidão de escala: +/-10%.	60	100	Unid.
3	Fluxometro Oxigênio (O ₂) c/ rosca - 9/16" verde. Corpo: confeccionado em latão polido e cromado; sistema de agulha: confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, parte interna limpa e isenta de óleo e graxa por processo de limpeza química; volante: confeccionado com inserto de latão, limpo e isento de óleo/graxa, injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cor normatizada conforme ABNT 12.188; conexão de saída: confeccionada em latão cromado, com tampão de proteção da rosca dos conectores, conforme NBR11.906; conexão de entrada: niple fabricado em latão polido e cromado, normatizada conforme NBR 11.906; porca confeccionada com inserto metálico interno, limpo e isento de óleo/graxa injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência conforme normatizada pela ABNT 12.188; tubo de medição: em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico para escala de 0 a 15 litros por minuto c/ escala expandida de 0 a 7 lpm e linear de 7 a 15 lpm; guarnição: em policarbonato transparente e inquebrável; flutuador: esfera de aço inoxidável importada. Dimensões básicas: altura 175 mm, largura 26 mm, profundidade 77 mm e peso 0,250 kg Especificações técnicas: pressão de entrada: igual a pressão da rede, ideal 3,5 kgf/cm ² ; temperatura de trabalho: 21°C e exatidão de escala: +/-10%	60	100	Unid.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

4	Válvula redutora de pressão sem fluxômetro para rede de Ar comprimido, na cor amarela, com rosca 3/4.	60	100	Unid.
5	Válvula redutora de pressão sem fluxômetro para rede de O ² (oxigênio), na cor verde, com rosca 9/16.	60	100	Unid.

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Cabo para Laringoscópio Adulto. Fabricado em aço inox. Encaixe padrão internacional. Recartilhado para permitir uma melhor empunhadura. Informações Adicionais: Cabo para Laringoscópio adulto em Inox. 01 Cabo adulto para uso de pilhas médias. Acompanha: 01 Estojó de Acondicionamento para uso em intubação e 02 Pilhas alcalinas médica C ² .	12	20	Unid.

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Colar cervical para resgate com regulagem - "GG", cor Branca, circunferência 56,0 a 61,0 CM, altura anterior 17,0 Cm, altura posterior 17,0 Cm e abertura frontal de 8,5 a 12,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	12	20	Unid.
2	Colar cervical para resgate com regulagem - "G", cor Verde, circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 14,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 7,5 a 10,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	12	20	Unid.
3	Colar cervical para resgate com regulagem - "M" - cor Laranja, circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 12,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 5,0 a 10,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	12	20	Unid.
4	Colar cervical para resgate com regulagem - "P" cor Azul Royal, circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 10,1 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 4,5 a 8,5 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	12	20	Unid.
5	Colar cervical para resgate com regulagem - "PP" cor Lilás, circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 8,8 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 3,5 a 5,5 Cm circunferência 55 CM, altura anterior 7,60, altura posterior 12,70. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	12	20	Unid.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

6	Colete Imobilizador dorsal (KED) Confeccionado em nylon 420; - Revestimento interno em tacos de madeira maciça; - Alças de 50 mm resistentes CA com engates rápidos em nylon; - Pegador de mão com mangueira em seu interior; - Acabamento em viés; - Isomanta; - Bolsa de acondicionamento do Ked.	6	10	Unid.
7	Imobilizador lateral de cabeça (Head Block) IMPERMEÁVEL ADULTO Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Tamanho: Adulto. Cintos de nylon.	6	10	Unid.
8	Prancha Imobilizadora de resgate, (Especial anatômica), em polietileno - 190x45cm. Capacidade de carga 180 Kilos, c/ 4 socorristas. (Medidas e peso da embalagem: 192x47x8cm >> 9 kilos).	3	5	Unid.

DESCRIÇÃO UNIVERSAL

Confeccionado em polietileno de alta densidade- PEAD de 1,0 a 1,5 mm nos tamanhos BB (neo), Pediátrico e PP. Já nos tamanhos médio, grande e GG são de 1,5 a 2 mm revestido com espuma macia E.V.A em Cores. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) especial. Em um dos lados fecho de velcro de 05 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial com regulagem através de trilho e preso e preso em botões, para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho em velcro de 2,5 mm. Possui, também, botão cor "preta" na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando, a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite à palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.

TABELA DE DIMENSÕES APROXIMADAS (COLAR CERVICAL)

ITEM	TAM	COR DO VELCRO	CIRCUNFERÊNCIA	ALTURA ANTERIOR	ALTURA POSTERIOR	ABERTURA FRONTAL
13	BB (NEO)	ROSA	30 a 45 cm	5,7 cm	12 cm	2,5 x 4,5 cm
14	PEDIATRICO	AZUL CLARO	30 a 45 cm	7,6 cm	12,7 cm	3,5 x 5,5 cm
15	PP	LILÁS	40 a 56 cm	8,8 cm	13,3 cm	3,5 x 5,5 cm
16	PEQUENO	AZUL ROYAL	40 a 56 cm	10,1 cm	13,3 cm	4,5 x 8,5 cm
17	MÉDIO	LARANJA	40 a 56 cm	12 cm	14 cm	5 x 10 cm
18	GRANDE	VERDE	40 a 56 cm	14 cm	14 cm	7,5 x 10 cm
19	GG	BRANCO	56 a 61 cm	17 cm	17 cm	8,5 x 12 cm

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: EMERGÊNCIA. Apresentar amostra	2.400	4.000	Unidades.
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir	2.400	4.000	Unidades



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

	no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: MUITO URGENTE. Apresentar amostra			
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AMARELA : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: URGENTE. Apresentar amostra	2.400	4.000	Unidades
4	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERDE : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: POUCO URGENTE. Apresentar amostra	2.400	4.000	Unidades
5	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AZUL : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: NÃO URGENTE. Apresentar amostra	2.400	4.000	Unidades
6	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR CINZA : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: ACOMPANHANTE. Apresentar amostra	2.400	4.000	Unidades

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	ATADURA GESSADA 10CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Apresentar amostra.	1.800	3.000	Unidades.
2	ATADURA GESSADA 15CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Apresentar amostra.	1.200	2.000	Unidades
3	ATADURA GESSADA 20CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Apresentar amostra.	1.800	3.000	Unidades

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
------	-----------	-----------	----------	------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

1	Malha tubular 06cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro.	60	100	Rolos
2	Malha tubular 10cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro.	60	100	Rolos
3	Malha tubular 15cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro.	60	100	Rolos

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	Algodão ortopédico sintético 10cm x 3,6metros	60	100	Rolos
2	Algodão ortopédico sintético 15cm x 3,6metros	60	100	Rolos
3	Algodão ortopédico sintético 20cm x 3,6metros	60	100	Rolos

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	Tala metálica para imobilização ortopédica 16mm x 180mm.	60	100	Unid.
2	Tala metálica para imobilização ortopédica 19mm x 250mm	60	100	Unid.

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 – máscara descartável para acesso supraglótico às vias aéreas em situações de emergência – pré – curvada, confeccionada totalmente em silicone, contendo protetor ante mordedura; duplo lúmen, cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15 mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em silicone; isenta de látex. Embaladas individualmente. Embalagem com dados de identificação, lote, validade e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	60	100	Unid.
2	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 – máscara descartável para acesso supraglótico às vias aéreas em situações de emergência – pré – curvada, confeccionada totalmente em silicone, contendo protetor ante mordedura; duplo lúmen, cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15 mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em silicone; isenta de látex. Embaladas individualmente. Embalagem com dados de identificação, lote, validade e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	60	100	Unid.

2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do diário oficial ser prorrogada conforme previsto na Lei nº14.133/2021.

2.2 O fornecimento dos produtos poderá ser de forma parcelada, em até duas entregas, de acordo com o total das Autorizações de Fornecimento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição dos insumos farmacêuticos para atendimento à demanda da população e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari, com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede.

A Fundamentação da Contratação/Aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único, do Decreto nº 10.818/2021. Por trata-se de materiais médicos (de consumo) que serão utilizados na assistência à saúde ofertada nos serviços oferecidos pelo município, a fim de se prestar assistência contínua e adequada aos pacientes de toda a rede e se garantir a manutenção dos tratamentos sucessivos, faz-se necessária a aquisição dos objetos supracitados.

A solução proposta envolve a realização de um processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. É fundamental ressaltar que a aquisição dos insumos por meio desse processo licitatório é uma medida essencial para assegurar o acesso contínuo e adequado aos insumos farmacêuticos

A solução proposta se justifica devido a natureza do objeto a ser contratado, o que confere a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa.

Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

Ainda, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, busca-se a realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer prorrogação para igual período.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Em caso de necessidade de descarte de materiais/medicamentos, os mesmos seguirão o fluxo padronizado da SEMSA em conjunto com a CODEG, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos.

5.2 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.2.1 O Termo de Referência exigirá a apresentação de AMOSTRA, que será avaliada por comissão indicada pela Secretaria Requisitante, de acordo com critérios indicados no Termo de Referência, devendo o licitante classificado em primeiro lugar apresentá-la, no dia, local e horário indicados, facultada a presença de todos interessados.

Informações e local para entrega de amostra:

Dia: 10 dias após arremate dos produtos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

Local: Deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado na Rua Josias Ceruti, 650 – Praia do Morro – Guarapari – ES, CEP: 29.260-600.

Horário: 7h00mi às 17h00min

Cidade: Guarapari

Telefone: 27-33618200

E-mail: almoxarifado.farmacia@guarapari.es.gov.br

5.2.2 Após realizar análise e avaliação prévia da conformidade da proposta em relação ao licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro convocará o licitante através do sistema a apresentação das amostras na forma e prazo indicados no Termo de Referência, a partir do qual iniciará formalmente seu prazo.

5.2.3 As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação que emitirá Laudo de Verificação de Conformidade da Amostra, as aprovando ou reprovando.

5.2.4 Membros da Comissão de Avaliação:

Gabriela Meriguet Araújo, Farmacêutica, Matrícula 014651.01

Rodrigo da Silva Ferreira, Analista de Controle de Insumos, Matrícula: 830227.02

Thiara Torezani Santos, Farmacêutica, Matrícula 169752.02

5.2.5 Após a análise das amostras, o licitante pode solicitar o recolhimento da amostra diretamente a Comissão de Avaliação. Amostras que não forem retiradas em até 10 (dez) dias úteis da data de emissão do Laudo de Verificação de Conformidade da Amostra, serão DESCARTADAS.

5.2.6 Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, acaso não houver entrega, atraso injustificado, ou amostra fora das especificações, a proposta será recusada, seguindo-se a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e amostra e assim sucessivamente.

5.2.7 A amostra será avaliada nos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Lote 19 - Itens 1 e 2 - Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo "Espinha de peixe" - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm.

Item 3 - Pulseira de identificação hospitalar em PVC com fechamento em botão, cor branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes. Produto hipoalérgico, macio, sem cantos cortantes e extremamente resistentes. Resistente à água e ou álcool, contém trava de segurança altamente resistente e inviolável. Tam: 26 cm x 2,7 cm).

Lote 25 - Todos os itens: Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Estéril. Com dispositivo de segurança.

Lote 34 - Todos os itens: COR DA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição indicada no descritivo.

Lote 35 - Todos os itens: Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medida indicada no descritivo, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001

5.2.8 Será(ão) exigida(s) amostra do(s) seguinte(s) lotes: lote 19, lote 25, lote 34, lote 35.

5.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia da contratação.

5.4 GARANTIA DO PRODUTO

Não haverá garantia do produto.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.1 O contrato relativo à presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da Publicação em Diário Oficial.

6.1.2 Durante o prazo de vigência do contrato o(s) preço(s) contratado(s) poderá(ão) sofrer reajuste em sentido estrito após transcorrido 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, aplicando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) desde que a Contratada não tenha dado causa para eventuais dilações de prazo de vigência do contrato, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente.

6.1.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do último reajuste. Enquanto não divulgados os índices correspondentes ao mês do adimplemento da obrigação, o reajuste será calculado de acordo com último índice conhecido.

6.1.4 As repactuações/reajustes a que a contratada fazer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do Contrato, serão objetos de preclusão.

6.1.5 A eventual solicitação de pedido de reajuste, caso o contrato ultrapasse o período de um ano, da publicação do contrato, deve ser efetivada pelo contratado até a data da assinatura de eventual prorrogação de prazo, constando no respectivo aditivo. Caso não haja manifestação em tal prazo, entende-se por precluso o direito ao reajuste.

6.1.6 As revisões, reajustes e repactuações a que fizer jus mas que não forem requeridas formalmente durante a vigência desde Contrato serão consideradas renunciadas com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do Contrato.

§1º - No caso de prorrogação deste Contrato sem expressa ressalva no respectivo Termo Aditivo do direito da Contratada ao recebimento da importância devida a título de reajuste ou revisão, em qualquer de suas hipóteses, relativas a período anterior a sua assinatura, caracterizará renúncia irretratável a esse direito.

6.1.7 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

6.1.8 Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização do prazo de execução do contrato.
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento;
- e) Houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- f) Divergência entre a composição de custos unitários da proposta Contratada com a referencial da Licitação, prevalecendo esta em qualquer hipótese.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

6.1.9 A revisão será formalizada por meio de termo Aditivo, precedida de análise do setor Contábil do Município e da Procuradoria Geral do Município (PGM).

6.1.10 A contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

6.2 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Do Local de Entrega:

Os produtos solicitados deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti, nº 650, Bairro Praia do Morro, galpão, email: almoxarifado.farmacia@guarapari.es.gov.br, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado da data de recebimento da autorização e empenho. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

7.2 Do Prazo de entrega:

7.2.1 A entrega dos produtos (bens de consumo) deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com despesas de transporte assumidas pelo licitante.

7.2.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, logo após o recebimento da AF para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. CABE A CONTRATADA

- a) Fornecer os objetos desta licitação de acordo com o indicado na Autorização de Fornecimento (AF), com integral observância das disposições contratuais, obedecendo rigorosamente às informações fornecidas pela Contratante, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades pelo seu descumprimento;
- b) Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- c) Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- d) Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- e) Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;
- f) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- g) Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos e atender as reclamações que possam surgir durante a execução do contrato;
- h) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Não serão exigidos critérios de sustentabilidade para esta contratação
- i) Fornecer os insumos com prazo de validade superior a 16 (dezesesseis) meses, a contar da data de sua entrega.

9. CABE A CONTRATANTE



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

- a) Designar um representante autorizado para acompanhar os fornecimentos e dirimir as possíveis dúvidas existentes;
- b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- c) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- d) Comunicar à Contratada, em tempo hábil, quaisquer instruções ou alterações a serem adotadas sobre assuntos relacionados a este Contrato;
- e) Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- f) Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- g) Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
- h) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- i) Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- j) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as previsões da Lei nº 14.133/2021, cabendo às partes responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 Da Fiscalização:

Ficará o Analista de Controle de Insumos, RODRIGO DA SILVA FERREIRA, matrícula 830227.02, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 Avaliação da execução do objeto

O(s) produto(s) deverá(ão) apresentar as características constantes na especificação/descrição conforme previsto neste Termo de Referência e demais anexos.

Todo(s) o(s) produto(s) deverá(ão) ser de primeira qualidade, novo(s), sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor/ANVISA/INMETRO, quando for o caso.

11.2 Recebimento do objeto

Os produtos poderão ser entregues de forma parcelada, em até duas entregas, de acordo com o total das Autorizações de Fornecimento.

11.2.1 Todo(s) o(s) produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, recebido(s) em definitivo no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados da data da entrega.

11.2.1.1 Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado, entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização da contratação notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) recusado(s) ou complementar o(s) produto(s) faltante(s).

11.2.2 O(s) produto(s) que apresentar(em) desconformidade deverá(ão) ser substituído(s) em sua totalidade, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos.

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, até o trigésimo dia após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente atestada pelo fiscal do contrato e cumprida as demais exigências desse instrumento, vedada a antecipação.

13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 A licitação será promovida na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, considerando a natureza comum do(s) produto(s) demandado(s).

13.2 Será vencedora do certame a empresa licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o MENOR PREÇO global por lote.

13.3 O certame deverá ser conduzido conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1 Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação de serviço anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

14.2 Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação:

- a) Atestado de capacidade Técnica
- b) Certidão de Regularidade fiscal
- c) Certidão de Regularidade trabalhista
- d) Documentos que comprovem a situação Econômico-financeira da Empresa

14.3 Autorização de Funcionamento da empresa arrematante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

14.4 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa arrematante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

14.5 Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante da licitação (quando houver obrigatoriedade legal), expedido pelo Conselho profissional do Estado onde for sediada a empresa, com indicação do responsável técnico e validade de acordo com legislação específica;

14.6 Certificado de Registro, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido ou vencendo nos próximos 06 meses deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado entre 12 e seis meses anteriores ao vencimento, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013, ou isenção, quando houver

14.7 Caso o produto/item não seja classificado de interesse à saúde, ou seja, não regulado pela ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a empresa fica isenta de apresentar os documentos acima solicitados, exceto os itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4.

15. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminarmente estimado total da contratação é de **R\$ 807.918,48** (oitocentos e sete mil novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme consta na tabela do item 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO, constante no Estudo Técnico Preliminar, que posteriormente serão atualizados pelos orçamentos do setor competente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

UG: 202

Orgão: 35.01

17. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO

17.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais:

a) Multa de Mora: Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) em até 10 (dez) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela descumprida;

b) Multa Compensatória: Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) superior a 10 (dez) dias: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

c) Multa Compensatória: Por recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou assinar a Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Contrato, injustificadamente, uma vez que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

d) Multa Compensatória: Por entregar em desconformidade, injustificadamente, o objeto contemplado na Autorização de Fornecimento (AF): 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato e possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

e) Multa Compensatória: Por deixar de manter as condições de habilitação durante toda a vigência contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

f) Multa Compensatória: Por inexecução parcial, injustificada, da Autorização de Fornecimento (AF): 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

g) Multa Compensatória: Por inexecução total injustificada da Autorização de Fornecimento (AF). Caracterizada pela verificação da não entrega do produto após 10 (dez) dias: 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarapari:

a) Dar causa à inexecução parcial da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: até 02 (dois) anos;

b) Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato, caracterizada pela não entrega dos itens após 40 (quarenta) dias: até 03 (três) anos;

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: até 02 (dois) anos;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: até 03 (três) anos;

e) Não celebrar o contrato/instrumento congênere ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: até 03 (três) anos;

f) Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, superior a 15 (quinze dias) dias: até 03 (três) anos;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.2. Para aplicação das sanções de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Guarapari e **Declaração de inidoneidade**, será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.2.1. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

17.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

18. DA RESCISÃO

18.1 A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, prazos ou seu cumprimento irregular;
- b) Impontualidade no cumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços, nos prazos estipulados;
- c) subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
- d) desatendimento das determinações regulares da Autoridade designada pelo Município, para fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
- e) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;
- f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

18.2 Em todas as condições acima referenciadas, sempre será observado o interesse do CONTRATANTE.

18.3 Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE somente o referente ao pagamento dos serviços realizados.

Possui, a Administração Pública, a faculdade de modificar unilateralmente o contrato para melhor atender às finalidades do interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO, bem como, rescindir unilateralmente o contrato.

19. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES

Diante da inexistência de processo de padronização a que se refere o artigo 47, inc. I, da Lei nº 14.133/2023, declaramos para os devidos fins que as especificações dos itens do Termo de Referência deste processo administrativo, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS foram elaboradas considerando os requisitos de qualidades técnicas ou de desempenho, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Guarapari, 08 de janeiro de 2025

Thiara Torezani Santos

Farmacêutica
CRF-3883-ES
Matrícula -169752
email:thiara.torezani@guarapari.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES